RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 542/2013.
Autor: Vereador Hilton Coelho.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que encaminhe projeto de lei para regulamentação do plano de cargos e salários dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, negociando com os sindicatos representativos das categorias".

RELATÓRIO

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, art. 197 da Resolução 910/91 e suas alterações.

- Em atenção ao dispositivo regimental, foi realizada pesquisa em relatórios e constatamos a existência da **Lei Municipal 7.955/2011**, que trata sobre a alteração do regime jurídico dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, entre outras disposições, notadamente o art. 3º da referida consigna o tema disposto na epígrafe.

- Por fim, atendendo o Inciso III do art. 167 da Resolução nº910/91 - Regimento Interno - apensamos cópias dos dispositivos mencionados.

Sala das Comissões, em 25 de julho de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.
.